INDICAÇÃO Nº 2152/10

“Cobertura do ponto de ônibus na Avenida Brg. Eduardo Gomes, entre as Ruas Havaí e Sílvio Mota, no bairro Trinta e Um de Março”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a cobertura do ponto de ônibus na Avenida Brg. Eduardo Gomes, entre as Ruas Havaí e Sílvio Mota, no bairro Trinta e Um de Março.

**Justificativa:**

Considerando que, os munícipes estiveram com este vereador solicitando a cobertura do ponto de ônibus na Avenida Brg. Eduardo Gomes, entre as Ruas Havaí e Sílvio Mota, no bairro Trinta e Um de Março. Portanto, em dias chuvosos ou sol quente, idosos, mães, pais e crianças aguardam pelo ônibus a céu aberto, além do grande fluxo de pessoas que embarcam e desembarcam nesse ponto de ônibus.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2010.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**“CARLÃO MOTORISTA”**

-Vereador-

